



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 267-16 -DE/CBMSC
(Proc Nr 279-16-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS DE
IMBITUBA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **26 de setembro a 09 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2015/2016, na área do 1º/2ª/8º BBM (Praias de Imbituba/SC).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **21 a 25 de novembro de 2016**, na sede da 2ª /8º BBM (Av:Manoel Florentino Machado, nº62– Centro, Imbituba/SC), bem como em lagoas e praias do município de Imbituba/SC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 1º/2ª/8º Batalhão Bombeiro Militar:

Avenida Manoel Florentino Machado, n° 62 – Bairro Centro – Imbituba/SC. CEP. 88.780-000
Telefone/fax: (48) 3647-7841. Horário: 13h00min às 19h00min

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);
- 4.2** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);
- 4.3** Apresentar certidão de antecedentes criminais da comarca onde reside;
- 4.4** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;
- 4.5** Apresentar 01 foto 3x4 recente;
- 4.6** Ter concluído CFGVC em anos anteriores;
- 4.7** Os documentos constantes nos itens 4.2 e 4.5 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

- Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
- Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 8 (oito) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Caixa D'Água – Imbituba/SC	21/11/16	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Praia da Vila – Imbituba/SC	21/11/16	10:00 hrs

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	7	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	8	00	100	6	30
Natação	500m	50	11	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Melhor tempo na prova de natação;
- Melhor tempo na prova de corrida;

- Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba, até as 18:00h do dia **23 de outubro de 2015**.

8. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **21 a 25 de novembro de 2016**, na sede do 1º/2ª/8º BBM (Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba-SC) e nas praias de Imbituba-SC.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);
- Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);
Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso.
- Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 16 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- Possuir no mínimo 75% de frequência;
- Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 12 de Setembro de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC